

EDITAL 016/2020 – DAF/UNIPEC

COMUNICA A IMPLANTAÇÃO DO **PROGRAMA 50 +**, DESTINADO AOS ALUNOS INGRESSANTES 2020/2, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA – UNI SANTA CRUZ

A Diretora Administrativa e Financeira da União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPEC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais,

COMUNICA:

Art. 1º Implantação do **PROGRAMA 50 +**, destinado aos alunos ingressantes 2020/2, dos cursos de graduação, na modalidade presencial do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba- UNI SANTA CRUZ.

Art. 2º O objetivo do **PROGRAMA 50 +**, é garantir o acesso à educação, direito fundamental de todos, incentivando a oferta do ensino superior a todos os alunos ingressantes, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 6º..

Art 3º O desconto pontualidade (pagamento no dia 1º), a ser aplicado será de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor da mensalidade vigente.

Art 4º O desconto não é acumulativo, é por tempo determinado e válido somente para o 2º semestre de 2020/2.

Art 5º O desconto pontualidade do **Programa 50 +** poderá ser alterado pela Diretoria.

Art 6º Os beneficiários ingressantes 2020/2 do **Programa 50+**, são:

Beneficiários	CrITÉrios
Aluno que oriundo de Escola Pública (2018 e 2019)	Histórico e Certificado de Conclusão.
Candidato com nota do ENEM 2017, 2018 e 2019, superior a 510 pontos	Apresentar o Boletim, que comprova a respectiva nota.
Cidadão com idade superior a 50 (cinquenta) anos	Comprovação – Documento de Identificação oficial
Portadores de diploma de outras instituições e transferidos de outras Instituições	Histórico escolar da outra IES, com conteúdos programáticos conforme legislação vigente.
Reabertura de Matrícula	Secretaria confirmará o status

Art. 7º Este Edital entra em vigor a partir 22/06/20, revogadas as disposições contrárias, e o Edital 11/2020 de 14/05/2020

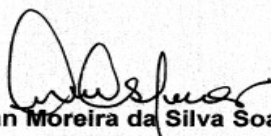
Curitiba, 08 de junho de 2020.


Professora Mirian Moreira da Silva Soares
Diretora Administrativa e Financeira / UNIPEC

Anexo ao Edital 016/2020 DAF/UNIPEC

(*) Tabela de Preços - desconto não acumulativo

CURSOS DE GRADUAÇÃO /PRESENCIAL	TURNO	Valor dia 1	PROGRAMA 50+	Valor dia 8 Valor da Mensalidade
GESTÃO				
Administração	MATUTINO	R\$ 330,00	50,0%	R\$ 660,00
Ciências Contábeis	MATUTINO	R\$ 330,00	50,0%	R\$ 660,00
Sistemas de Informação	MATUTINO	R\$ 330,00	50,0%	R\$ 660,00
Ciências Econômicas	MATUTINO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
Administração	NOTURNO	R\$ 397,50	50,0%	R\$ 795,00
Ciências Contábeis	NOTURNO	R\$ 397,50	50,0%	R\$ 795,00
Ciências Econômicas	NOTURNO	R\$ 335,00	50,0%	R\$ 670,00
Sistemas de Informação	NOTURNO	R\$ 340,00	50,0%	R\$ 680,00
Licenciaturas				
Letras	MATUTINO	R\$ 250,00	50,0%	R\$ 500,00
Pedagogia	MATUTINO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
Letras	NOTURNO	R\$ 285,00	50,0%	R\$ 570,00
Pedagogia	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
Direito				
Direito	MATUTINO	R\$ 532,50	50,0%	R\$ 1.065,00
Direito	NOTURNO	R\$ 555,00	50,0%	R\$ 1.110,00
SAÚDE				
Enfermagem	MATUTINO	R\$ 505,00	50,0%	R\$ 1.010,00
Farmácia	MATUTINO	R\$ 467,50	50,0%	R\$ 935,00
Enfermagem	NOTURNO	R\$ 510,00	50,0%	R\$ 1.020,00
Farmácia	NOTURNO	R\$ 495,00	50,0%	R\$ 990,00
CST				
CST Redes	MATUTINO	R\$ 272,50	50,0%	R\$ 545,00
CST Gestão R H	MATUTINO	R\$ 272,50	50,0%	R\$ 545,00
CST Tecnologia da Informação	MATUTINO	R\$ 272,50	50,0%	R\$ 545,00
CST Gestão da Qualidade	MATUTINO	R\$ 272,50	50,0%	R\$ 545,00
CST Logística	MATUTINO	R\$ 272,50	50,0%	R\$ 545,00
CST Marketing	MATUTINO	R\$ 272,50	50,0%	R\$ 545,00
CST Redes	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
CST Gestão R H	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
CST Tecnologia da Informação	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
CST Gestão da Qualidade	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
CST Logística	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00
CST Marketing	NOTURNO	R\$ 290,00	50,0%	R\$ 580,00



Professora Mirian Moreira da Silva Soares
Diretora Administrativa e Financeira / UNIPEC